



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

RETIFICAÇÃO 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE ESTADO DE SANTA CATARINA, através do seu Prefeito Municipal, Celso Biegelmeier, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA DO EDITAL**, do Processo Licitatório nº 45/2021, Modalidade pregão presencial nº 32/2021, com o objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 14 M³ (QUATORZE METROS CÚBICOS) A SER INSTALADA NO CAMINHÃO VOLKSWAGEN, ANO 2009, PLACAS MHQ-5925, PERTENCENTE A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC”, nos seguintes termos:

TERMO DE REFERÊNCIA - DO ANEXO I

No item 7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO, no subitem 7.1.1.

Onde se lê: “ 7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 600 km (quatrocentos quilômetros)**, conforme justificado anteriormente.”.

Leia-se: “7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 300 km (trezentos quilômetros)**, conforme justificado anteriormente.”.

MINUTA DO CONTRATO - NO ANEXO III

Na CLAUSULA SÉTIMA, no subitem 7.1.1.

Onde se lê: “ 7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 600 km (quatrocentos quilômetros)**, conforme justificado anteriormente.”.

Leia-se: 7.1.1. O Município se compromete a entregar o veículo para montagem da caçamba na sede da Contratada, uma **distância máxima de 300 km (trezentos quilômetros)**, conforme justificado anteriormente.”.

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO

A alteração se baseia no fato das informações estarem em desacordo com os demais itens que tratam do mesmo assunto no referido Edital.

DA NOVA DATA E HORÁRIO

Para que haja amplo conhecimento deste, e que se percorram os prazos legais, fica remarcado o pregão presencial para a data de **25 de JUNHO de 2021**, com início às **08h30min** (horário de Brasília), junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirante – SC, sito a Avenida Santo Antônio, 1069, Centro, CEP 89905-000, sendo que os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e de PROPOSTAS serão protocolados **até as 08h15min** do mesmo dia, quando serão apresentados os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO.

O edital e sua retificação está disponível no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 14 de junho de 2021.

Celso Biegelmeier - Prefeito Municipal

Nadia Dreon Farias Zanatta
Assessora Jurídica OAB/SC 33.558